



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 012, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

**Suplementa as dotações orçamentárias no
montante de R\$ 3.099.974,51**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que
lhe são conferidas em Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2014, o valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas; de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5825, de 23 de dezembro de 2013:

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 365	0106	2.123 - Manut.da Educação Infantil	33.90.39- Outros Serv.Terc-PJ	1008	124.000,00
12 365	0106	2.124-Manutenção das Creches	33.90.39- Outros Serv.Terc-PJ	1008	86.000,00
TOTAL					210.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem da redução das dotações abaixo especificadas, proveniente da fonte:

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0106	2.116-Manut. Sist. Munic. Ens. Fundam.	33.90.39- Outros Serv.Terc-PJ	1008	194.000,00
12 363	0106	2.121-Manut. Centros de Educ. Profis.	33.90.39- Outros Serv.Terc-PJ	1008	10.000,00
12 363	0106	2.121-Manut. Centros de Educ. Profis.	4490.52-Equip. Mat. Permanente	1008	1.000,00
12 365	0106	2.124-Manutenção das Creches	4490.52-Equip. Mat. Permanente	1008	5.000,00
TOTAL					210.000,00

Art. 3º- Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2014, o valor de R\$ 2.889.974,51(dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal 5825, de 23 de dezembro de 2013:

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
------	----------	-------------------	---------	----	-----------



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0007	2.055- Manut. dos Serv. Admin. do GP	33.90.39- Outros Serv.Terc-PJ	0001	10.000,00

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0010	2.003- Manut. dos Serv. Admin. da SMF	33.90.39- Outros Serv.Terc-PJ	0001	960.000,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 365	0106	2.124 -Manutenção das Creches	3350.41-Contribuições	1462	71.174,51

ÓRGÃO: 08 - Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 08.01 - SMC- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
13 392	0106	2.064- Prom. Manut. Ativ. Art. Culturais	3350.41-Contribuições	0001	648.800,00

ÓRGÃO: 17 - Secretaria de Município de Meio Ambiente

UNIDADE: 17.01 - SMA- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
18 542	0107	2.098 -Gerenciamento Int. Res. Sólidos	33.90.39- Outros Serv.Terc-PJ	0001	1.200.000,00

Art. 4º-Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem do superávit financeiro apurado em exercício anterior, proveniente das fontes:

0001-Recurso Livre, R\$ 2.818.800,00;

1462-Compras de Vagas- Brasil Carinhoso, R\$ 71.174,51.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro de 2014.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal